



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

## **EDITAL PRG -2016/2017: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES QUE VISA A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A FORMAÇÃO DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE LICENCIATURA.

### **I. Dos Objetivos**

O presente Edital PRG2016/2017: Programa de Formação de Professores (PFP) visa a apoiar o desenvolvimento das ações de formação dos alunos de graduação, nos cursos de Licenciatura na realização de estágios em ambientes escolares.

Os docentes envolvidos em disciplinas com estágios poderão solicitar bolsas para estudantes de pós-graduação, regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, que devem atuar junto aos responsáveis pelas atividades acadêmicas pertinentes aos cursos de Licenciatura.

### **II. Das Inscrições dos Projetos**

Os docentes envolvidos em disciplinas com estágios poderão submeter uma proposta no **Sistema Júpiterweb** que expresse claramente as atividades que serão realizadas no período de 12 (doze) meses, solicitando, inclusive, o número de bolsistas (monitores-bolsistas).

O Projeto deve conter: introdução, objetivos, procedimentos metodológicos e resultados esperados. É fundamental constar do Projeto um cronograma das atividades a serem realizadas pelo monitor-bolsista no período de duração da bolsa.

Os projetos submetidos deverão considerar os objetivos do Programa de Formação de Professores.

O prazo para inscrição é de **1º a 16 de março de 2016**.

### **III. Da Solicitação de benefícios**

O coordenador do Projeto poderá solicitar bolsas para atender as necessidades da proposta que somente serão atendidas após julgamento e concessão.

### **IV. Do julgamento dos Projetos**

Os Projetos inseridos no **Sistema Júpiterweb** serão julgados por especialistas indicados pela Pró-Reitoria de Graduação. Somente os projetos aprovados terão bolsas vinculadas e o número de bolsas será definido em cada projeto.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

## V. Das Inscrições dos Bolsistas

As bolsas são destinadas a estudantes de pós-graduação regularmente matriculados em cursos de mestrado ou doutorado, que devem atuar junto aos docentes responsáveis pelas atividades acadêmicas pertinentes aos Cursos de Licenciatura, com ênfase naqueles referentes às Atividades de Estágio.

Os monitores-bolsistas deverão possuir Licenciatura na mesma área em que atuarão no Plano de Trabalho ou em Pedagogia, com curso de pós-graduação em desenvolvimento na área de ensino ou em Educação.

Os pós-graduandos, que tenham bom rendimento acadêmico, interessados em participar do Programa deverão inscrever-se, exclusivamente, em um único Projeto no **Sistema Júpiterweb**. As inscrições estarão abertas no período de **19 a 24 de março de 2016**.

Para efetuar a inscrição, os interessados devem acessar <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/>. Posteriormente, acessar o **Programa de Formação de Professores** e preencher o formulário com as informações solicitadas. Em seguida, deverão anexar o Curriculum Vitae, **em pdf**.

## VI. Das Atividades de Monitor-Bolsista

São atividades principais do monitor-bolsista:

- Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às escolas, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno;
- Orientar a produção de materiais pedagógicos a serem utilizados em atividades de estágio, principalmente, nos Laboratórios Didático-Pedagógicos;
- Acompanhar os alunos na elaboração dos planos de intervenção, relatórios finais e em atividades pertinentes ao estágio;
- Atuar no fortalecimento da relação da escola pública com a Universidade.

## VII. Da Seleção

Caberá ao Professor responsável pelo Projeto selecionar os bolsistas contemplados em sua proposta. A seleção dos monitores-bolsistas será efetuada com base no mérito acadêmico evidenciada em seu Curriculum Vitae. O Professor responsável poderá estabelecer critérios adicionais, se julgar necessário.

Após a seleção dos alunos no Sistema Jupiterweb, o docente responsável deverá imprimir o Termo de Compromisso, colher a assinatura do bolsista, assinar e encaminhar à PRG, para o endereço [prgadm@usp.br](mailto:prgadm@usp.br), com o subject: Edital PFP. **Somente após essa etapa será concedida a bolsa.**

## VIII. Das Obrigações do Professor

São obrigações do professor:

- ✓ elaborar um Plano de Trabalho;
- ✓ elaborar o cronograma de atividades do monitor-bolsista;
- ✓ selecionar os bolsistas inscritos no Projeto;
- ✓ acompanhar e avaliar o desempenho do monitor-bolsista;
- ✓ avaliar o relatório do monitor-bolsista e encaminhar parecer a PRG.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

## IX. Das Obrigações do Monitor-Bolsista

São obrigações do monitor-bolsista:

- ✓ cumprir as atividades propostas no plano de trabalho definido pelo professor;
- ✓ ser mediador entre a escola-campo e a Universidade;
- ✓ **cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;**
- ✓ **não acumular outra bolsa ou estágio pagos com recursos financeiros da USP;**
- ✓ elaborar relatório de atividades detalhado ao final de cada semestre e enviar à PRG.

## X. Das Obrigações da Pró-Reitoria de Graduação

À Pró-Reitoria de Graduação compete:

- ✓ o planejamento e a execução administrativa e financeira do Programa;
- ✓ aprovar (ou não) o número de bolsas de cada Projeto;
- ✓ avaliar o relatório de atividades do monitor-bolsista, podendo encaminhá-lo a pareceristas;
- ✓ acompanhar e avaliar o impacto do Programa.

## XI. Valor da Bolsa, Duração e Renovação

As bolsas terão o valor de **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais) e **serão pagas a partir de maio de 2016**.

O período de vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

**Não haverá renovação automática.**

## XII. Do Desligamento e substituição do bolsista

O monitor-bolsista poderá ser desligado do Programa em qualquer momento, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas pelo docente-supervisor.

A bolsa liberada poderá ser destinada a outro aluno, desde que tenha se inscrito no Programa, dependendo de **aprovação da Pró-Reitoria de Graduação, dentro do prazo estipulado pelo presente Edital.**

## XIII. Disposições Gerais

- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE  
GRADUAÇÃO

## CRONOGRAMA

<b>Lançamento do Edital</b>	26 de fevereiro de 2016
Inscrições dos Projetos pelos docentes no sistema <b>Júpiterweb</b>	1º a 16 de março de 2016
Julgamento dos Projetos e número de bolsas por especialistas indicados pela PRG	18 de março de 2016
Inscrições dos Monitores-Bolsistas no sistema <b>Júpiterweb</b>	19 a 24 de março de 2016
Seleção dos Monitores-Bolsistas pelo Professor responsável pelo Projeto	28 a 31 de março de 2016
Divulgação dos Projetos contemplados com Monitores-Bolsistas	1º de abril de 2016
<b>Início das atividades dos monitores-bolsistas</b>	<b>1º de abril de 2016</b>

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016.

Pró-Reitoria de Graduação